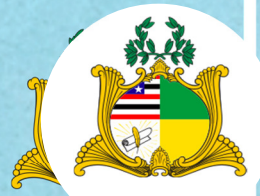




Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 089, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2021/SRP/CPL/PMAC**

PROCESSO Nº 020/2021 – Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o eventual fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), de interesse desta administração pública - Homologada: M C S BARROS – COMBUSTÍVEIS CNPJ: 33.009.785/0001-12 - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.507.638,80 (Dois milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Afonso Cunha, 09 de julho de 2021

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

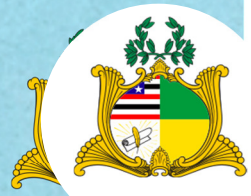
A Comissão Permanente de Licitação/CPL torna público aos interessados a Chamada Pública nº 001/2021 – CPL/PMAC, que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Praça da Comunidade, nº 56, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 12:00 horas do dia 17 de

agosto de 2021, no endereço acima. Afonso Cunha (MA), 09 de julho de 2021.

Pedro Ferreira Medeiros
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. CEDENTE: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.096.655/0001-91, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, inscrito no CPF nº 804.572.233-91. CESSIONÁRIO: SÍLVIA MARIA COLINS CASTELO BRANCO, portadora do CPF nº 488.627.463-34. ESPÉCIE: Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis. OBJETO: Por este instrumento, o CEDENTE outorga o direito real de uso gratuito de um terreno onde o CESSIONÁRIO se compromete a beneficiar a área com a construção de um prédio no prazo de (60) sessentas dias a contar da data de Concessão de direito real de uso de imóveis, localizado no Município de Afonso Cunha/MA. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 002/2011, de 24 de março de 2011. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da publicação do extrato, no Imprensa Oficial. Data da Assinatura: 25/09/2017.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020

REF.: Processo nº 066/2020 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVIA MARIA COLINS CASTELO BRANCO**- **OBJETO:** Locação do imóvel para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação – **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0200. 2017 – Manut. da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0200. 2014 - QSE 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física REPASSE 25%- P.MAIS EDUCAÇÃO/QSE /PDDE E OUTROS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAL E FEDERAIS-EMENDAS E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS 021013 – FUNDEB – FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0022. 2056 – Manut. das Atividades da Educação FUNDEB-40% Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física FUNDEB – 40% - FUNDEF/PRECATÓRIO 04.121.0008.2368.0000 3.3.90.39.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – **SIGNATÁRIOS:** **FRANCILENE LIMA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e **SILVIA MARIA COLINS CASTELO BRANCO**, pela **CONTRATADA**. Afonso Cunha (MA), 01 de janeiro de 2021.

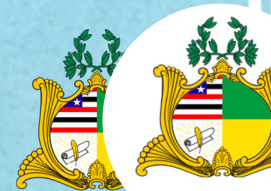
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020

REF.: Processo nº 065/2020 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **TATIANE JARDIM DA SILVA** - **OBJETO:** Locação do imóvel para fins de uso da Secretaria Municipal de Assistência Social – **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021007 – SEC.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.122.0019. 2025 – Manut. da Secretaria Mun. De Assistência Social 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física REPASSE 5% E OUTROS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS-EMENDAS E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS 021415 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.244.0125. 2083 – Manut. do Fundo Mun. De Assistência Social 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física REPASSE-PROG-SUAS-IGD-BF/CRAS/PETI/BF/PROG.CRIANÇA FELIZ E OUTROS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS-EMENDAS E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – **SIGNATÁRIOS:** **ELAINE CRISTINA LOPES SANTOS**, Secretária Municipal de Assistência Social, pela **CONTRATANTE** e **TATIANE JARDIM DA SILVA**, pela **CONTRATADA**. Afonso Cunha (MA), 01 de janeiro de 2021.



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 089, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/PP/020/2021/SRP/CPL/PMAC – PROCESSO Nº020/2021

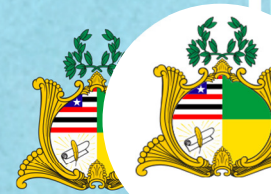
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - CNPJ nº 06.096.655/0001-91. Empresa: M C S BARROS – COMBUSTÍVEIS CNPJ: 33.009.785/0001-12. Objeto: Eventual fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), de interesse desta administração pública, referentes aos itens e valores do pregão presencial em epígrafe, no valor total: R\$ 2.507.638,80 (Dois milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Validade: 12 meses, a contar da data de assinatura.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Desconto	Valor Total
			(12 meses)		
1.	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	120.000 L	R\$ 750.000,00	0,50%	R\$ 746.250,00
2.	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	192.000 L	R\$ 892.800,00	0,50%	R\$ 888.336,00
3.	Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	192.000 L	R\$ 877.440,00	0,50%	R\$ 873.052,80



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 089, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021.

A assinatura da presente ATA implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ata, nas hipóteses previstas no Art. 18, §1º, art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II do Dec. Fed. 7892/2013. Passa a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Afonso cunha, 09 de julho de 2021. ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. Prefeito.

PORTARIA Nº 052/2021

Dispõe sobre a remoção de servidor público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AFONSO CUNHA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando ser o servidor público **JANIEL DOS SANTOS PINTO**, (CPF: 015.903.113-37), de matrícula nº 110011, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão

unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Fica determinada a remoção do servidor JANIEL DOS SANTOS PINTO (CPF: 015.903.113-37)**, ocupante do cargo público vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **para Secretaria Municipal de Saúde**, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, nos termos do edital de concurso público pelo qual ingressou no serviço público municipal, com carga horária de (40h) semanais, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **servindo a mesma como carta de apresentação**.

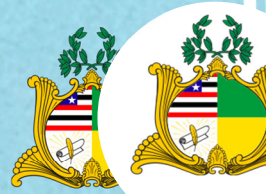
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Afonso Cunha/NA, 07 de julho de 2021.

Tales Alves Paranhos do Vale



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 089, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021.

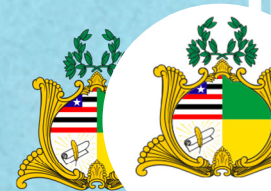
**Secretário Municipal de
Administração e Finanças**

Portaria GAB PREF 012/2021



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 089, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021.